

Circular Informativa

N.º 036/CD/100.20.200

Data: 04/03/2016

Assunto: **Prazos de escoamento decorrentes da aplicação da Revisão Anual de Preços**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Conforme divulgado na [Circular Informativa n.º 193/CD/8.1.6,, de 25/11/2015](#), o prazo de escoamento, nas farmácias, das embalagens com os preços máximos anteriores aos resultantes da revisão anual de preços de medicamentos não genéricos é o seguinte:

- 60 dias úteis, contados a partir de 01-01-2016 (**até 28-03-2016**)

Contudo, a base de dados de medicamentos do Infarmed estava a contar, incorretamente, o prazo de escoamento com 60 dias corridos.

Após deteção e correção desta situação, informa-se que a base de dados já se encontra atualizada com data acima referida.

O Conselho Diretivo